

Relatório sobre a Identificação de Empresas Estratégicas no Setor Empresarial do Estado (SEE) Português

31 de março de 2025

GRUPO DE TRABALHO:

Dr. João Carlos da Silva Sacadura Pinhão
Dr. José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco
Eng.º Paulo Jorge da Costa Almeida Toste
Dr. Nelson Miguel Rodrigues Coelho
Dr. Bruno António Gomes Fernandes

Índice

1	RESUMO EXECUTIVO	3
2	AGRADECIMENTOS	6
3	INTRODUÇÃO	7
4	CARACTERIZAÇÃO DO SEE	8
	4.1 Indicadores relevantes do SEE	8
	4.2 Relação financeira entre o Estado e o SEE	9
	4.3 Prestação de serviço público.....	10
5	UNIVERSO DAS EMPRESAS DO SEE	12
6	EMPRESAS DO SEE CLASSIFICADAS COMO ESTRATÉGICAS	14
	6.1 Enquadramento	14
	6.2 Considerandos	14
	6.3 Critérios qualitativos.....	15
	6.4 Identificação das empresas	16
7	EMPRESAS DO SEE NÃO CLASSIFICADAS COMO ESTRATÉGICAS	24
	7.1 Identificação das empresas	24
	7.2 Alienação.....	24
	7.2.1 Modo ou regime.....	24
	7.2.2 Metodologia de avaliação.....	25
	7.2.3 Estimativa de receita	26
8	RECONFIGURAÇÃO DA ESTRUTURA ACIONISTA	28
	8.1 Abertura de capital a participações minoritárias.....	28
	8.2 Empresas de âmbito regional	29
	8.3 Património imobiliário do Estado	30
9	EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS	31
	9.1 Concessionárias de infraestruturas e exploração	31
	9.2 Concessionárias de utilização de infraestrutura	32
10	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIAIS PÚBLICAS	35
11	RECOMENDAÇÕES	37
12	REFERÊNCIAS LEGISLATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS	39
	ANEXOS.....	41

1 RESUMO EXECUTIVO

Em conformidade com o disposto no Despacho n.º 14622/2024, de 11 de dezembro, do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, à data da conclusão do presente relatório foi possível identificar um universo de 110 empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE) passíveis de avaliação e subsequente classificação quanto à sua natureza estratégica.

Critérios qualitativos

A classificação das empresas do SEE como estratégicas fundamentou-se nos seguintes critérios qualitativos:

- Soberania, Segurança nacional e Proteção Civil;
- Bens Públicos e Serviços Essenciais;
- Desenvolvimento Económico e Inovação; e
- Empresas Instrumentais e de Execução de Políticas Públicas.

Foi considerada como estratégica qualquer empresa do SEE que cumprisse pelo menos um dos referidos critérios.

Empresas classificadas como estratégicas

Das 110 empresas do SEE analisadas neste âmbito, 102 foram classificadas como estratégicas, conforme apresentado no Anexo II. Atenta a identificada relevância para o interesse nacional, recomenda-se que estas empresas possam permanecer sob o controlo do Estado, sem prejuízo de reconfigurações societárias que se entendam por conveniente, com vista à prossecução de maiores níveis de eficiência nos respetivos setores de atividade.

As 102 empresas do SEE classificadas como estratégicas distribuem-se por diversas áreas de atividade, destacando-se as seguintes:

- **Saúde**, com 42 empresas (41%);
- **Infraestruturas e Transportes**, com 20 empresas (20%); e
- **Atividades Imobiliárias**, com 9 empresas (9%).

Empresas do SEE não classificadas como estratégicas

Foram identificadas oito empresas do SEE não classificadas como estratégicas, conforme apresentado no Anexo III, sendo recomendada a sua alienação integral, mediante processos concorrenciais transparentes, abertos e não

discriminatórios, que assegurem níveis adequados de concorrência e a maximização do retorno financeiro para o Estado.

Estima-se uma receita potencial decorrente destas alienações de aproximadamente € 22 milhões.

Reconfiguração da estrutura acionista

Existe um conjunto de empresas do SEE classificadas como estratégicas que, não sendo recomendada a sua alienação total, podem ser objeto de modelos alternativos para envolvimento do setor privado na sua atividade. Nestes casos, deverá ser avaliado o mérito da possível entrada minoritária de parceiros estratégicos no capital dessas empresas, em particular nos setores da defesa e financeiro, por forma a reforçar a capacidade de investimento, fomentar a transferência e partilha de conhecimento e tecnologia, e potenciar sinergias que fortaleçam a competitividade e a sustentabilidade destas empresas no longo prazo.

As empresas do SEE classificadas como estratégicas incluem, igualmente, um conjunto de empresas, nomeadamente os mercados abastecedores e no setor da cultura que, pela sua próxima relação com as autarquias locais e regionais, poderiam beneficiar do alargamento da participação societária às câmaras municipais e outras entidades e associações de âmbito regional.

As empresas do SEE classificadas como estratégicas incluem ainda um conjunto de empresas do setor imobiliário do Estado que poderão beneficiar de uma gestão centralizada, suportada por uma atuação com lógica empresarial, focada na rentabilização dos ativos públicos.

Empresas concessionárias de serviços públicos

Existe um grupo de empresas do SEE classificadas como estratégicas que assegura a prestação de serviços públicos mediante contratos de concessão com o Estado. Nestes casos, recomenda-se avaliar se a gestão privada pode melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços, por meio de subconcessões sem, no entanto, comprometer a propriedade das infraestruturas associadas, que normalmente envolvem grandes investimentos públicos.

Outras participações sociais públicas

Embora não integrem o SEE, o Estado detém participações sociais em empresas através da Parpública e da carteira acessória da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), cuja potencial alienação contribuiria para a redução da dívida pública.

A decisão do Estado em manter ou alienar as participações da Parpública deverá basear-se em critérios objetivos e rigorosos, e após ponderar os benefícios de curto-prazo, subjacentes à alienação, quando comparados com os benefícios de médio e longo prazo, ao manter essas participações.

Conclusão

O processo de reconfiguração proposto neste relatório visa contribuir, na medida do possível, para uma maior eficiência da presença do Estado no SEE, sem comprometer a sua intervenção em setores estratégicos.

2 AGRADECIMENTOS

O presente relatório resulta de um processo prévio de consulta e audição realizado pelo grupo de trabalho, e que contou com a colaboração e os contributos das seguintes entidades:

- Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT);
- Autoridade da Concorrência (AdC);
- Instituto Português de Corporate Governance (IPCG);
- Inspeção-Geral de Finanças (IGF); e
- Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças (GPEARl).

Queremos manifestar o nosso reconhecimento pela disponibilidade demonstrada, pela partilha aberta de conhecimento e pelas informações facultadas durante as audições realizadas, que se revelaram importantes para a reflexão e recomendações constantes deste relatório.

Colaboraram também com o grupo de trabalho, nomeadamente no apoio logístico e administrativo, o Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças e a Parpública, a quem expressamos os nossos agradecimentos.

3 INTRODUÇÃO

O Despacho n.º 14622/2024, de 11 de dezembro, do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, determinou a criação do grupo de trabalho para proceder ao levantamento das empresas do SEE classificadas como estratégicas. Neste âmbito, o grupo de trabalho elaborou o presente relatório que permite identificar, com a devida fundamentação, as empresas do SEE classificadas como estratégicas, bem como definir o modo e o regime e a estimativa de receita de uma eventual alienação das empresas que não foram classificadas como estratégicas.

Esta iniciativa enquadra-se na necessidade de reavaliação do SEE, na perspectiva da manutenção de um adequado dimensionamento do setor público, promovendo, assim, uma gestão mais eficiente dos recursos públicos e garantindo que a presença do Estado na economia está alinhada com os princípios de sustentabilidade e interesse público.

Para o efeito, o grupo de trabalho avaliou o universo de empresas do SEE, de acordo com a definição de SEE prevista no Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

4 CARACTERIZAÇÃO DO SEE

A função acionista do Estado é exercida diretamente sobre as empresas que integram a carteira principal da DGTF ou indiretamente através de empresas públicas ou participadas.

4.1 Indicadores relevantes do SEE

No relatório "Sector Empresarial do Estado 2022-2023", elaborado pelo Conselho das Finanças Públicas (CFP), e publicado em novembro de 2024, foram analisadas as contas consolidadas de 86 empresas não financeiras e 6 empresas financeiras do SEE, por referência a 2023, destacando-se os seguintes indicadores agregados constantes do respetivo "Sumário Executivo":

- Capital social: € 34,8 mil milhões. Este valor correspondia a 13% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, e representa um decréscimo de € 400 milhões, face a 2022;
- Emprego: 160 605 pessoas, um valor de mais 0,8% do que em 2022, e que correspondia a 3,2% do total de empregos no país e 20,1% do emprego público;
- Valor acrescentado bruto (VAB): Crescimento de 23,5% em 2023 passando a representar cerca de 4,6% do PIB nacional;
- Volume de negócios das empresas não financeiras: € 15,2 mil milhões, o que representou um aumento de € 1,7 mil milhões face a 2022;
- Resultado líquido: € 790 milhões negativos, o que representa uma melhoria de € 348 milhões face a 2022. No entanto, as entidades públicas empresariais (EPE) integradas no Serviço Nacional de Saúde (SNS) representam € 993,9 milhões negativos;
- Capital próprio das empresas não financeiras: € 16,9 mil milhões, um acréscimo de € 8,2 mil milhões face a 2022, e que reflete uma melhoria dos resultados alcançados, com o consequente impacto em "resultados transitados";
- Passivo total: € 48,9 mil milhões, uma redução de € 6,5 mil milhões face a 2022 enquanto o ativo aumentou € 1,7 mil milhões; e
- Autonomia financeira e a solvabilidade das empresas registaram melhorias significativas face a 2022, alcançando 25,6% (+12,2 p.p.) e 34,5% (+18,9 p.p.), respetivamente.

Do referido "Sumário Executivo" destacamos ainda que:

- *"(...) apesar deste crescimento, em 2023, 29 empresas (30 em 2022) ainda se encontravam numa situação de falência técnica, com capitais próprios negativos."*

- O SNS teve um contributo decisivo para os resultados líquidos negativos do SEE em 2023, de € 993,9 milhões negativos, apesar de ter registado uma melhoria de € 281,2 milhões face a 2022, com a retoma da normalidade após a pandemia do COVID-19;
- Em 2023 apenas uma entidade EPE do SNS apresentou um resultado líquido positivo, sendo importante destacar que 24 das 42 EPE do SNS ainda apresentavam capitais próprios negativos no final de 2023;
- O resultado líquido agregado do setor dos transportes foi de € 144 milhões, evidenciando uma melhoria de € 24,7 milhões em relação a 2022; e
- O setor financeiro atingiu um resultado líquido de € 1,4 mil milhões, o que representou um crescimento de € 571 milhões relativamente a 2022, com um contributo decisivo da CGD.

4.2 Relação financeira entre o Estado e o SEE

De acordo com a Conta Geral do Estado de 2023, o esforço financeiro líquido do Estado em 2023 ascendeu a € 4,7 mil milhões, conforme apresentado na tabela *infra*.

		(milhares de euros)	
Descrição		2022	2023
1)	Dividendos	615 116,3	801 055,6 a)
2)	Indemnizações Compensatórias	449 621,2 b)	308 295,3
3)	Dotações de capital/Outros Ativos Financeiros	2 866 101,9	4 892 981,5 c)
4)	Empréstimos concedidos pelo Tesouro	517 600,0	333 344,7
Esforço Financeiro Líquido (2+3+4-1)		3 218 206,7	4 733 565,8

Notas:

a) Inclui distribuição de dividendos em numerário e em espécie (transferência para o acionista Estado da propriedade do Edifício Sede da CGD, no montante de 361 002 734 euros).

b) O valor das indemnizações compensatórias de 2022 difere do reportado no ano transato face a acertos indicados pelas empresas, conforme comunicações efetuadas em 2024 (ver notas ao «Quadro 3.31. Indemnizações compensatórias / compensações financeiras»).

c) Inclui um aumento de capital da CP— Comboios de Portugal, EPE, em espécie, por conversão de empréstimos contraídos junto da Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Fonte: Quadro 3.29. Esforço Financeiro do Estado, da Conta Geral do Estado de 2023

Da tabela *supra*, verifica-se que as receitas do Estado provenientes de dividendos cresceram € 187 milhões em 2023, face a 2022, devido ao aumento do montante entregue pela CGD, o qual inclui a transferência do edifício sede (Campus XXI) para o Estado.

Adicionalmente, verifica-se que o SEE continua a beneficiar de injeções de capital por parte do acionista Estado, tendo registado o valor de € 4,9 mil milhões em 2023. Apesar deste valor, o capital social total das empresas do SEE teve um decréscimo com origem na operação de saneamento financeiro da CP, que atingiu um total de € 5,8 mil milhões.

4.3 Prestação de serviço público

Do conjunto de empresas do SEE destaca-se um grupo, essencialmente nas áreas da cultura e dos transportes, que recebem do Estado concedente indemnizações compensatórias anuais, para o financiamento das suas atividades financeiramente deficitárias, mediante o compromisso contratualizado de garantirem a prestação de serviço público às populações.

A tabela *infra* da Conta Geral do Estado de 2023 apresenta os valores entregues em 2022-2023.

(milhões de euros)		
Programa orçamental dador e Entidade beneficiária	2022	2023
Administração Interna	26,0	26,0
SIRESP - Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência	26,0	26,0
Cultura	30,1	30,4
OPART – Organismo de Produção Artística	19,6	19,8
Teatro Nacional de S. João, EPE	5,3	5,3
Teatro Nacional D. Maria II	5,3	5,3
Educação	92,7	0,0
Construção Pública, E.P.E. a)	92,7	0,0
Finanças	44,4	46,0
LUSA — Agência de Notícias de Portugal, S. A.	16,5	16,7
STCP	0,0	0,0
Transportes rodoviários – setor privado	8,8	5,3
Transportes ferroviários – setor privado	8,7	11,5
Transportes aéreos – setor privado	4,7	3,3
Transportes rodoviários – municípios	5,7	9,1
Infraestruturas e da Habitação	212,8	187,3
CP - Comboios de Portugal, EPE	178,9	187,3
Infraestruturas de Portugal, S.A.	33,9	0,0
Ambiente e da Ação Climática	23,2	23,4
Metropolitano de Lisboa, EPE	4,0	4,0
Metro do Porto, S.A.	3,0	3,0
Transtêjo	12,8	12,6
Soflusa	3,4	3,7
DESPESA TOTAL	429,2	313,0

Notas:

Os montantes respeitam a despesa de transferências e subsídios destinados ao pagamento de indemnizações compensatórias.

O presente quadro reflete a estrutura orgânica de 2023.

a) Alteração da designação de Parque Escolar, E.P.E. para Construção Pública, E.P.E.: Decreto Lei nº 42/2023, de 5 de junho.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Fonte: Quadro 3.28. Esforço Financeiro do Estado, da Conta Geral do Estado de 2023

O pagamento destas indemnizações está normalmente associado à existência de contratos de concessão que impõem a prestação de serviços públicos, sendo de realçar as indemnizações atribuídas à CP, no montante de € 187,3 milhões, que representam 60% do valor total de despesa com indemnizações compensatórias em 2023.

5 UNIVERSO DAS EMPRESAS DO SEE

Segundo o n.º 2 do artigo 2.º do RJSPE, *“O sector empresarial do Estado integra as empresas públicas e as empresas participadas.”*, sendo que, para além das EPE, as empresas públicas são *“(…) as organizações empresariais constituídas sob a forma de sociedade de responsabilidade limitada nos termos da lei comercial, nas quais o Estado ou outras entidades públicas possam exercer, isolada ou conjuntamente, de forma direta ou indireta, influência dominante (…)”*, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do referido Regime.

De acordo com o artigo 7.º do RJSPE, as empresas participadas são *“(…) todas as organizações empresariais em que o Estado ou quaisquer outras entidades públicas, de carácter administrativo ou empresarial, detenham uma participação permanente, de forma direta ou indireta, desde que o conjunto das participações públicas não origine influência dominante nos termos do artigo 9.º.”*

O n.º 2 do referido artigo define que *“Consideram-se participações permanentes as que não possuem objetivos exclusivamente financeiros, sem qualquer intenção de influenciar a orientação ou a gestão da empresa por parte das entidades públicas participantes, desde que a respetiva titularidade seja de duração superior a um ano.”*

Assim, o conjunto das empresas do SEE reparte-se por diversos setores de atividade, sendo constituído pelas:

- Empresas de capitais exclusivamente públicos e aquelas em que o Estado detém uma posição dominante, detidas diretamente pela DGTF ou indiretamente por outras empresas públicas, como a Parpública ou a Infraestruturas de Portugal; e
- Empresas participadas que, pese embora a participação do Estado não seja dominante, a mesma tem um carácter permanente e não meramente financeiro.

O Despacho n.º 14622/2024, de 11 de dezembro, do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças exclui explicitamente o Grupo Águas de Portugal, o Grupo CGD, a RTP e a Companhia das Lezírias do âmbito de análise das empresas do SEE classificadas como estratégicas.

Desta forma, são identificadas um total de 117 empresas do SEE, objeto do mencionado Despacho, conforme apresentado no Anexo I, e onde é igualmente apresentada a respetiva participação pública e o(s) acionista(s).

No entanto, considerando que o universo das empresas TAP, conforme apresentado no Anexo IV, encontra-se, por um lado, e conforme anunciado pelo XXIV Governo Constitucional, em processo de privatização, e por outro lado, no âmbito do plano de reestruturação acordado com a Comissão Europeia, estas empresas também não foram objeto de análise para efeitos de classificação.

Face ao exposto, o grupo de trabalho considerou um total de 110 empresas, para efeitos de análise das empresas do SEE a classificar como estratégicas.

Importa ainda salientar que a totalidade das empresas que integra a carteira acessória da DGTF são alienáveis por definição e, consequentemente, não poderiam integrar o conjunto das empresas do SEE consideradas estratégicas.

Finalmente, as empresas que integram a carteira em liquidação da DGTF, por inerência da sua situação atual, não são alienáveis.

6 EMPRESAS DO SEE CLASSIFICADAS COMO ESTRATÉGICAS

6.1 Enquadramento

As empresas do SEE devem desempenhar, por princípio, um papel relevante na implementação das políticas públicas e assegurar a presença do Estado em setores considerados relevantes.

Por forma a garantir que a participação empresarial do Estado se justifique pelo interesse público, importa a definição de critérios qualitativos claros para classificar empresas do SEE como estratégicas, bem como a aplicação consistente desses critérios, promovendo, assim, uma atuação e uma gestão do SEE devidamente alinhada com as necessidades estratégicas e os desafios do país.

6.2 Considerandos

A presença do Estado no setor empresarial justifica-se, em grande medida, pela necessidade de garantir a soberania, a segurança nacional e a proteção civil do país e da sua população.

A soberania e a segurança nacional exigem o controlo sobre infraestruturas e serviços essenciais ao funcionamento do país. Empresas que atuam em setores estratégicos, como defesa, cibersegurança, telecomunicações e infraestruturas energéticas, assegurando a proteção de recursos essenciais, tais como os hídricos, petróleo, gás e minerais relevantes, são determinantes para mitigar vulnerabilidades externas, reduzir a dependência de agentes privados ou internacionais e garantir a autonomia política, económica e social.

Na dimensão da proteção civil, a capacidade de resposta eficaz a emergências depende da existência de empresas com estruturas flexíveis e preparadas para atuar rapidamente em cenários adversos, como pandemias, desastres naturais ou instabilidade geopolítica. Adicionalmente, o armazenamento de bens críticos, como alimentos, combustíveis e materiais médicos, é essencial para a resiliência nacional face a choques sistémicos e interrupções nas cadeias globais de abastecimento. As empresas do SEE são essenciais para a atuação eficaz do Estado nestes contextos sensíveis e complexos, assegurando a implementação célere de políticas públicas de emergência, incluindo campanhas de vacinação, operações logísticas de grande escala e a construção de infraestruturas temporárias em áreas afetadas por desastres.

A intervenção do Estado através das empresas do SEE verifica-se igualmente como necessária sempre que o mercado não assegura uma oferta adequada de bens e serviços essenciais a toda a população. Estas empresas asseguram o acesso universal em setores fundamentais, como a saúde, educação, transporte, água, saneamento e energia. Para além de corrigirem assimetrias territoriais e

sociais, estas empresas desempenham um papel central na promoção da coesão e da equidade, e prevenindo situações de exclusão.

Através das empresas do SEE, é possível o Estado atuar como motor de crescimento em áreas de alto impacto e de valor acrescentado, investindo diretamente ou criando as condições para atrair investimento em áreas e setores onde os elevados riscos e as barreiras à entrada desincentivam a iniciativa privada, assegurando, assim, a competitividade do país num contexto global em permanente transformação. Para além de impulsionar a investigação e o desenvolvimento económico, estas empresas são essenciais para o cumprimento de metas de sustentabilidade e para uma transição mais verde da economia.

Finalmente, determinadas empresas do SEE desempenham funções instrumentais para o Estado, gerindo áreas críticas como a dívida pública, tesouraria, património e energia. A sua estrutura mais flexível permite maior eficiência na alocação de recursos e na implementação de políticas públicas.

6.3 Critérios qualitativos

Com base nos considerandos apresentados, é possível identificar quatro critérios qualitativos que se consideram determinantes para classificar uma empresa do SEE como estratégica:

- **Soberania, Segurança Nacional e Proteção Civil:** Empresas que desempenham funções críticas para a integridade territorial, a autonomia política e a estabilidade social, reduzindo vulnerabilidades externas e assegurando a resiliência nacional em momentos de crise;
- **Bens Públicos e Serviços Essenciais:** Empresas que asseguram o acesso universal a bens e a serviços fundamentais para a população, corrigindo falhas de mercado que possam comprometer a equidade social e a coesão nacional;
- **Desenvolvimento Económico e Inovação:** Empresas que promovem a modernização da economia, a inovação e a sustentabilidade, impulsionando a competitividade nacional; e
- **Empresas Instrumentais e de Execução de Políticas Públicas:** Empresas que desempenham funções específicas de suporte à atuação do Estado, garantindo flexibilidade e eficiência na implementação de políticas públicas em setores essenciais.

6.4 Identificação das empresas

O grupo de trabalho considerou como estratégica qualquer empresa do SEE que cumprisse pelo menos um dos critérios qualitativos previamente definidos. Da aplicação desses critérios às 110 empresas analisadas neste âmbito, 102 foram classificadas como estratégicas, conforme apresentado no Anexo II

No quadro seguinte apresentam-se, de forma sintetizada, as empresas do SEE classificadas como estratégicas, a sua missão/atividade, a fundamentação para a classificação como estratégica e os critérios qualitativos que preenchem.

Empresa	Missão/Atividade	Fundamentação	Critério(s)
1 Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, EPE	Gestão da tesouraria e da dívida pública do Estado, garantindo financiamento sustentável.	Papel relevante na estabilidade financeira do país, assegurando transparência e credibilidade na gestão da dívida e das disponibilidades financeiras do Estado.	Soberania, Segurança Nacional e Proteção Civil; Bens Públicos e Serviços Essenciais; Empresas Instrumentais e de Execução de Políticas Públicas.
2 Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, EPE (AICEP)	Promoção do investimento estrangeiro e apoio à internacionalização das empresas portuguesas.	Interesse nacional para a atração de investimento estrangeiro, nomeadamente no apoio a projetos também financiados pela União Europeia (UE) e fortalecimento da economia portuguesa no exterior.	Desenvolvimento Económico e Inovação; Empresas Instrumentais e de Execução de Políticas Públicas.
3 ANI - Agência Nacional de Inovação, SA	Apoio à inovação empresarial, desenvolvimento e investigação em áreas de alta intensidade tecnológica.	Estímulo à inovação e competitividade das empresas portuguesas em setores estratégicos para o desenvolvimento do país.	Desenvolvimento Económico e Inovação.
4 AICEP Global Parques - Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, SA	Gestão de parques industriais e zonas empresariais para atrair investimento.	Desenvolvimento regional e apoio a empresas estratégicas, garantindo infraestrutura para crescimento económico e apoio a projetos de interesse nacional financiados pela UE.	Desenvolvimento Económico e Inovação; Empresas Instrumentais e de Execução de Políticas Públicas
5 APA - Administração do Porto de Aveiro, SA	Gestão e exploração do Porto de Aveiro.	Infraestrutura crítica para o comércio internacional, assegurando o interesse público na gestão portuária mediante a gestão de concessões ou a exploração direta.	Soberania, Segurança Nacional e Proteção Civil; Bens Públicos e Serviços Essenciais; Empresas Instrumentais e de Execução de Políticas Públicas.
6 APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, SA	Gestão dos portos comerciais e infraestruturas marítimas no norte do país.	Infraestrutura crítica para o comércio internacional, assegurando o interesse público na gestão portuária mediante a gestão de concessões. Garantia do funcionamento eficiente dos portos, fundamentais para a economia e segurança marítima.	Soberania, Segurança Nacional e Proteção Civil; Bens Públicos e Serviços Essenciais; Empresas Instrumentais e de Execução de Políticas Públicas.
7 APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, SA	Gestão do Porto da Figueira da Foz e desenvolvimento das suas infraestruturas.	Papel estratégico na logística e no comércio externo, assegurando a competitividade nacional.	Soberania, Segurança Nacional e Proteção Civil; Bens Públicos e Serviços Essenciais; Empresas Instrumentais e de Execução de Políticas Públicas.
8 APS - Administração dos Portos de Sines e do Algarve, SA	Gestão dos portos de Sines e do Algarve, infraestrutura chave para o comércio e energia.	Infraestrutura crítica para o comércio internacional, assegurando o interesse público na gestão portuária mediante a gestão de concessões. Sines é um dos principais portos energéticos e de contentores da Europa, sendo vital para a economia. Garantia do funcionamento eficiente dos portos, fundamentais para a economia e segurança marítima.	Soberania, Segurança Nacional e Proteção Civil; Bens Públicos e Serviços Essenciais; Empresas Instrumentais e de Execução de Políticas Públicas.

Empresa	Missão/Atividade	Fundamentação	Critério(s)
9 APL - Administração do Porto de Lisboa, SA	Gestão do Porto de Lisboa, um dos mais movimentados do país.	Infraestrutura crítica para o comércio internacional e essencial para a economia das regiões autónomas, assegurando o interesse público na gestão portuária mediante a gestão de concessões.	Soberania, Segurança Nacional e Proteção Civil; Bens Públicos e Serviços Essenciais; Empresas Instrumentais e de Execução de Políticas Públicas.
10 APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, SA	Gestão portuária na região de Setúbal e Sesimbra.	Infraestrutura crítica para o comércio internacional, assegurando o interesse público na gestão portuária mediante a gestão de concessões.	Soberania, Segurança Nacional e Proteção Civil; Bens Públicos e Serviços Essenciais; Empresas Instrumentais e de Execução de Políticas Públicas.
11 Arco Ribeirinho Sul, SA	Requalificação de áreas urbanas e industriais na região sul do Tejo.	Desenvolvimento sustentável e planeamento estratégico do território, garantindo equilíbrio entre crescimento económico e preservação ambiental.	Empresas Instrumentais e de Execução de Políticas Públicas.
12 Arsenal do Alfeite, SA	Construção, manutenção e reparação de navios militares e civis.	Segurança nacional e manutenção da capacidade operacional da Marinha Portuguesa.	Soberania, Segurança Nacional e Proteção Civil.
13 Banco Português de Fomento, SA	Apoio ao financiamento de empresas, especialmente PME, promovendo o investimento e inovação.	Papel crucial no desenvolvimento económico e no acesso a financiamento para setores estratégicos da economia nacional.	Soberania, Segurança Nacional e Proteção Civil; Desenvolvimento Económico e Inovação; Empresas Instrumentais e de Execução de Políticas Públicas.
14 CONSEST - Promoção Imobiliária, SA	Desenvolvimento e gestão de projetos imobiliários, incluindo loteamentos e requalificação urbana.	Empresa de caráter instrumental para a execução de políticas públicas no domínio da habitação, com vista à maximização da eficiência do uso de ativos públicos e rentabilização do património do Estado.	Empresas Instrumentais e de Execução de Políticas Públicas.
15 Construção Pública, EPE	Desenvolvimento e gestão de infraestruturas públicas essenciais; construções escolares e habitação pública.	Garantia de qualidade e execução eficiente de obras estratégicas para o país e para a execução de políticas públicas.	Bens Públicos e Serviços Essenciais; Empresas Instrumentais e de execução de Políticas Públicas.
16 CP - Comboios de Portugal, EPE	Operação da rede ferroviária nacional de transporte de passageiros.	Serviço essencial de mobilidade e sustentabilidade, assegurando acessibilidade e coesão territorial.	Bens Públicos e Serviços Essenciais; Empresas Instrumentais e de Execução de Políticas Públicas
17 DOCAPESCA - Portos e Lotas, SA	Gestão de lotas e portos de pesca, assegurando a comercialização e qualidade do pescado.	Sustentabilidade da pesca, segurança alimentar e apoio ao setor pesqueiro nacional.	Bens Públicos e Serviços Essenciais.
18 EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, SA	Gestão do projeto Alqueva, incluindo irrigação, energia e abastecimento de água.	Soberania hídrica e apoio ao setor agrícola, garantindo o desenvolvimento sustentável.	Bens Públicos e Serviços Essenciais; Empresas Instrumentais e de Execução de Políticas Públicas.
19 EDM - Empresa de Desenvolvimento Mineiro, SA	Gestão dos recursos minerais e reabilitação ambiental de antigas explorações mineiras.	Gestão sustentável dos recursos minerais estratégicos do país.	Bens Públicos e Serviços Essenciais; Empresas Instrumentais e de Execução de Políticas Públicas

	Empresa	Missão/Atividade	Fundamentação	Critério(s)
20	EMPORDEF - Tecnologias de Informação, SA	Desenvolvimento de tecnologia para o setor da defesa.	Soberania tecnológica e reforço da capacidade de defesa nacional.	Segurança Nacional, Soberania e Proteção Civil; Desenvolvimento Económico e Inovação.
21	Entidade Nacional para o Setor Energético, EPE	Supervisão e regulação do setor energético nacional.	Garantia da segurança energética, planeamento estratégico e estabilidade do mercado.	Soberania, Segurança Nacional e Proteção Civil; Bens Públicos e Serviços Essenciais; Empresas Instrumentais e de Execução de Políticas Públicas.
22	EXTRA - Explosivos da Trafaria, SA	Produção e armazenamento de explosivos para fins civis e militares.	Segurança nacional e controlo estratégico de materiais sensíveis.	Soberania, Segurança Nacional e Proteção Civil.
23	ESTAMO - Participações Imobiliárias, SA	Gestão e valorização do património imobiliário do Estado.	Maximização da eficiência do uso de ativos públicos e rentabilização do património do Estado. Empresa de carácter instrumental para a gestão do património imobiliário de Portugal.	Empresas Instrumentais e de Execução de Políticas Públicas.
24	FERCONSULT - Consultoria, Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes, SA	Desenvolvimento da rede do Metropolitano de Lisboa, EPE (ML), designadamente a construção de novas linhas e a expansão das existentes.	Em 2020 os seus trabalhadores foram integrados no ML, mantendo-se apenas como veículo instrumental para os ACE dos TREM – Aluguer de Material Circulante.	Empresas Instrumentais e de Execução de Políticas Públicas
25	Florestgal - Empresa de Gestão e Desenvolvimento Florestal, SA	Gestão sustentável da floresta e promoção do ordenamento florestal.	Prevenção de incêndios, sustentabilidade ambiental e valorização dos recursos florestais.	Soberania, Segurança Nacional e Proteção Civil; Empresas Instrumentais e de Execução de Políticas Públicas.
26	FOMENTO – Fundos de Investimento Imobiliário, SGOIC, SA	Gestão de fundos de investimento imobiliário para dinamizar o setor.	Apoio estratégico ao investimento e desenvolvimento do mercado imobiliário.	Empresas Instrumentais e de Execução de Políticas Públicas.
27	FUNDIESTAMO - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, SA	Gestão de fundos imobiliários públicos.	Gestão eficiente do património público para impedir a sua desvalorização e obter rentabilidade.	Empresas Instrumentais e de Execução de Políticas Públicas.
28	idD - Portugal Defence, SA	Promoção e desenvolvimento da indústria de defesa nacional.	Reforço da soberania e capacidade estratégica na área da defesa.	Soberania, Segurança Nacional e Proteção Civil; Empresas Instrumentais e de Execução de Políticas Públicas.
29	Imprensa Nacional - Casa da Moeda, SA	Produção de documentos de identificação CC e passaporte), moeda comemorativa outros documentos de segurança. Gestão do Diário da República	Soberania e segurança na emissão de documentos oficiais e meios de pagamento.	Soberania, Segurança Nacional e Proteção Civil; Desenvolvimento Económico e Inovação.

Empresa	Missão/Atividade	Fundamentação	Critério(s)
30 Infraestruturas de Portugal, SA	Gestão da rede rodoviária e ferroviária nacional.	Desenvolvimento sustentável e manutenção de infraestruturas essenciais à mobilidade.	Soberania, Segurança Nacional e Proteção Civil; Bens Públicos e Serviços Essenciais; Empresas Instrumentais e de Execução de Políticas Públicas
31 Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE	Prestação de cuidados especializados na área da oncologia na região Centro.	Garantia do acesso universal a cuidados de saúde essenciais e investigação médica.	Bens Públicos e Serviços Essenciais; Desenvolvimento Económico e Inovação; Empresas Instrumentais e de Execução de Políticas
32 Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, EPE	Prestação de cuidados médicos na área da oncologia em Lisboa.	Garantia do acesso universal a cuidados de saúde essenciais e investigação médica.	Bens Públicos e Serviços Essenciais; Desenvolvimento Económico e Inovação; Empresas Instrumentais e de Execução de Políticas Públicas.
33 Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE	Assistência médica especializada em oncologia na região Norte.	Garantia do acesso universal a cuidados de saúde essenciais e investigação médica.	Bens Públicos e Serviços Essenciais; Desenvolvimento Económico e Inovação; Empresas Instrumentais e de Execução de Políticas Públicas.
34 IP ENGENHARIA, SA	Elaborar estudos e projetos de engenharia de transportes, gerir, coordenar e fiscalizar empreitadas nesse âmbito e dinamizar o negócio internacional do Grupo IP	Instrumental para a presença nacional em estudos e projetos internacionais de engenharia de transportes.	Empresas Instrumentais e de Execução de Políticas Públicas
35 IP PATRIMÓNIO - Administração e Gestão Imobiliária, SA	Gestão do património imobiliário ferroviário do Estado.	Racionalização e aproveitamento eficiente dos ativos públicos.	Empresas Instrumentais e de Execução de Políticas Públicas
36 IP TELECOM - Serviços de Telecomunicações, SA	Fornecimento de infraestruturas de telecomunicações ao setor ferroviário e público.	Garantia de comunicações seguras e fiáveis para redes críticas.	Soberania, Segurança Nacional e Proteção Civil; Empresas Instrumentais e de Execução de Políticas Públicas.
37 Lusa - Agência de Notícias de Portugal, SA	Agência de notícias de referência nacional e internacional.	Independência e garantia de serviço público na informação.	Soberania, Segurança Nacional e Proteção Civil; Empresas Instrumentais e de Execução de Políticas Públicas
38 MARB - Mercado Abastecedor da Região de Braga, SA	Gestão e operação do principal centro de abastecimento alimentar da região de Braga, assegurando a distribuição eficiente de produtos agroalimentares.	Garantia de um sistema de abastecimento seguro, estável e eficiente para a economia local, promovendo a sustentabilidade e o equilíbrio do mercado.	Bens Públicos e Serviços Essenciais; Empresas Instrumentais e de Execução de Políticas Públicas

Empresa	Missão/Atividade	Fundamentação	Critério(s)
39 MARE - Mercado Abastecedor da Região de Évora, SA	Fornecimento de infraestrutura e serviços para a distribuição e comercialização de produtos alimentares na região de Évora.	Garantia de um sistema de abastecimento seguro, estável e eficiente para a economia local, promovendo a sustentabilidade e o equilíbrio do mercado.	Bens Públicos e Serviços Essenciais; Empresas Instrumentais e de Execução de Políticas Públicas
40 MARF - Mercado Abastecedor da Região de Faro, SA	Gestão da plataforma logística e de distribuição alimentar da região do Algarve, facilitando o comércio entre produtores e distribuidores.	Garantia de um sistema de abastecimento seguro, estável e eficiente para a economia local, promovendo a sustentabilidade e o equilíbrio do mercado.	Bens Públicos e Serviços Essenciais; Empresas Instrumentais e de Execução de Políticas Públicas.
41 MARL - Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, SA	Operação do maior mercado abastecedor do país, assegurando a distribuição de produtos agrícolas e alimentares para a Grande Lisboa.	Importância estratégica para a segurança alimentar e equilíbrio da cadeia de abastecimento da principal área metropolitana do país.	Bens Públicos e Serviços Essenciais; Empresas Instrumentais e de Execução de Políticas Públicas
42 Metro-Mondego, SA	Desenvolvimento do sistema de metro na região de Coimbra.	Mobilidade sustentável e desenvolvimento regional.	Bens Públicos e Serviços Essenciais; Empresas Instrumentais e de Execução de Políticas Públicas
43 Metro do Porto, SA	Gestão e operação do metro do Porto.	Mobilidade urbana eficiente e sustentável. Gestão da subconcessão da operação.	Bens Públicos e Serviços Essenciais; Empresas Instrumentais e de Execução de Políticas Públicas
44 Metropolitano de Lisboa, EPE	Gestão e operação do metro de Lisboa.	Garantia de um transporte público acessível e sustentável na capital.	Bens Públicos e Serviços Essenciais; Empresas Instrumentais e de Execução de Políticas Públicas
45 Museus e Monumentos de Portugal, EPE	Gestão e valorização do património cultural e museológico do país.	Proteção e promoção do património cultural nacional como bem público.	Bens Públicos e Serviços Essenciais; Empresas Instrumentais e de Execução de Políticas Públicas
46 Navegação Aérea de Portugal - NAV Portugal, EPE	Gestão do espaço aéreo português e dos serviços de navegação aérea.	Segurança e soberania na gestão do tráfego aéreo nacional.	Soberania, Segurança Nacional e Proteção Civil; Bens Públicos e Serviços Essenciais.
47 NORTREM - Aluguer de Material Ferroviário, ACE	Aluguer de material ferroviário para operadores públicos.	Eficiência na gestão e utilização dos ativos ferroviários.	Empresas Instrumentais e de Execução de Políticas Públicas.
48 OPART - Organismo de Produção Artística, EPE	Gestão de entidades culturais, incluindo a Companhia Nacional de Bailado e o Teatro Nacional de São Carlos.	Preservação e promoção da cultura e artes performativas.	Bens Públicos e Serviços Essenciais; Empresas Instrumentais e de Execução de Políticas Públicas
49 PARPÚBLICA - Participações Públicas, SGPS, SA	Gestão de participações sociais públicas que integram o seu património, bem como a gestão, através de empresas suas participadas, de objeto especializado, de património imobiliário público.	Garantia do controlo público em setores essenciais da economia e na gestão do património imobiliário.	Empresas Instrumentais e de Execução de Políticas Públicas
50 Parques de Sintra - Monte da Lua, SA	Gestão dos parques e palácios da Serra de Sintra.	Preservação do património histórico e natural de interesse nacional.	Bens Públicos e Serviços Essenciais; Empresas Instrumentais e de Execução de Políticas Públicas.
51 Portugal Capital Ventures - Sociedade Capital de Risco, SA	Financiamento e apoio a <i>startups</i> e empresas inovadoras.	Desenvolvimento do ecossistema empresarial e inovação.	Desenvolvimento Económico e Inovação; Empresas Instrumentais e de Execução de Políticas Públicas

	Empresa	Missão/Atividade	Fundamentação	Critério(s)
52	RiaViva e Litoral da Região de Aveiro, SA	Gestão e valorização do litoral e ecossistemas da região de Aveiro.	Sustentabilidade ambiental e proteção dos recursos naturais.	Empresas Instrumentais e de Execução de Políticas Públicas
53	SAGESECUR - Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, SA	Estudos e projetos estratégicos para desenvolvimento público.	Planeamento eficiente e suporte a políticas públicas.	Empresas Instrumentais e de Execução de Políticas Públicas
54	SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA	Gestão e modernização dos mercados abastecedores nacionais, garantindo o abastecimento alimentar e a logística eficiente.	Papel essencial na segurança alimentar e organização do comércio grossista, evitando monopólios privados que poderiam prejudicar produtores e consumidores.	Empresas Instrumentais e de Execução de Políticas Públicas
55	SIMEF, ACE	Consórcio para a gestão e manutenção de material ferroviário, assegurando a operacionalidade dos comboios.	Garantia da continuidade e segurança dos serviços ferroviários, um setor crítico para a mobilidade pública.	Empresas Instrumentais e de Execução de Políticas Públicas
56	SIRESP - Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, SA	Gestão da rede de comunicações para forças de segurança, emergência e proteção civil em Portugal.	Infraestrutura essencial para a segurança nacional, exigindo controlo público para evitar riscos de dependência de entidades privadas.	Soberania, Segurança Nacional e Proteção Civil.
57	SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, SA	Apoia empresas portuguesas na internacionalização, financiando projetos de desenvolvimento sustentável em países em crescimento.	Fomento do investimento estratégico e apoio ao desenvolvimento, função que dificilmente seria assegurada por bancos privados com o mesmo foco.	Soberania, Segurança Nacional e Proteção Civil; Desenvolvimento Económico e Inovação; Empresas Instrumentais e de Execução de Políticas Públicas.
58	SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE	Gestão e modernização dos sistemas de informação, compras e logística do Serviço Nacional de Saúde (SNS).	Papel crítico na eficiência e digitalização do SNS, garantindo a equidade no acesso a serviços de saúde essenciais.	Soberania, Segurança Nacional e Proteção Civil; Bens Públicos e Serviços Essenciais; Empresas Instrumentais e de Execução de Políticas Públicas
59	Teatro Nacional D. Maria II, EPE	Produção e promoção teatral em Lisboa.	Preservação cultural e democratização do acesso às artes. Valorização da cultura e fomento das artes cénicas.	Bens Públicos e Serviços Essenciais; Empresas Instrumentais e de Execução de Políticas Públicas
60	Teatro Nacional de São João, EPE	Gestão e produção teatral no Porto.	Preservação cultural e democratização do acesso às artes. Valorização da cultura e fomento das artes cénicas.	Bens Públicos e Serviços Essenciais; Empresas Instrumentais e de Execução de Políticas Públicas.

Empresa	Missão/Atividade	Fundamentação	Critério(s)	
61	TREM - Aluguer de Material Circulante, ACE	Gestão e aluguer de material ferroviário para operadores públicos.	Eficiência na gestão de infraestruturas ferroviárias e otimização do transporte público, empresa instrumental para financiamento de material circulante.	Empresas Instrumentais e de Execução de Políticas Públicas
62	TREM II - Aluguer de Material Circulante, ACE	Gestão e aluguer de material ferroviário para operadores públicos.	Eficiência na gestão de infraestruturas ferroviárias e otimização do transporte público, empresa instrumental para financiamento de material circulante.	Empresas Instrumentais e de Execução de Políticas Públicas
63	TTSL - Transtejo Soflusa, SA	Transporte fluvial de passageiros entre Lisboa e a margem sul.	Mobilidade sustentável e integração com o transporte público urbano.	Bens Públicos e Serviços Essenciais; Empresas Instrumentais e de Execução de Políticas Públicas
64-102	Unidades Locais de Saúde – ULS, EPE (39 entidades)	Prestação integrada de cuidados de saúde primários, hospitalares e continuados numa determinada região, assegurando proximidade, qualidade e eficiência no atendimento aos utentes.	Garantia do direito constitucional à saúde, assegurando equidade no acesso, eficiência na gestão dos recursos públicos e continuidade dos cuidados de saúde.	Soberania, Segurança Nacional e Proteção Civil; Bens Públicos e Serviços Essenciais; Empresas Instrumentais e de Execução de Políticas Públicas

7 EMPRESAS DO SEE NÃO CLASSIFICADAS COMO ESTRATÉGICAS

7.1 Identificação das empresas

Apresenta-se em Anexo III e no quadro *infra* as oito empresas do SEE não classificadas como estratégicas:

Empresa	Missão/Atividade
1 CE - Circuito Estoril, SA	Gestão e exploração do Autódromo do Estoril, promovendo eventos desportivos e de lazer relacionados com o automobilismo
2 ECOSAÚDE - Educação, Investigação e Consultoria em Trabalho, Saúde e Ambiente, SA	Prestação de serviços de consultoria e formação na área da saúde ocupacional e ambiental
3 EDMI - Empresa de Projetos Imobiliários, SA	Desenvolvimento e gestão de ativos imobiliários públicos e privados em áreas de exploração mineira
4 FERNAVE - Formação Técnica, Psicologia Aplicada e Consultoria em Transportes e Portos, SA	Formação profissional e consultoria para o setor dos transportes e logística
5 IMOFUNDOS - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, SA	Gestão de fundos de investimento imobiliário
6 Metrocom, SA - Exploração de Espaços Comerciais	Gestão e exploração de espaços comerciais em estações de metro
7 Mobi.E, SA	Gestão da rede de mobilidade elétrica em Portugal, promovendo a infraestrutura de carregamento de veículos elétricos
8 SAROS - Sociedade de Mediação de Seguros, Lda	Prestação de serviços de mediação de seguros para entidades públicas e privadas

Da análise realizada, o grupo de trabalho considerou que estas oito empresas do SEE não preenchem qualquer dos critérios qualitativos definidos, podendo atuar em condições de mercado sem intervenção do Estado.

Desta forma, entende-se que estão reunidas as condições para definir o modo e regime e a estimativa de receita provenientes da sua eventual alienação.

7.2 Alienação

7.2.1 Modo ou regime

O Estado deve garantir que a alienação de uma participação social numa empresa do SEE seja efetuada em condições de mercado e de concorrência, assegurando um preço justo e o melhor retorno possível pela sua alienação, nos termos aplicáveis do Código da Contratação Pública (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, do Código das Sociedades Comerciais (CSC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 2 de setembro, do RJSPE e demais legislação aplicável.

Cumpra referir que, de acordo com o disposto no artigo 11.º do RJSPE, a alienação de participações sociais de empresas do SEE carece de pedido de autorização aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e do sector de atividade, o qual deve ser acompanhado por um estudo demonstrativo do interesse e da viabilidade da operação pretendida.

Em situações muito pontuais, normalmente relacionadas com as especificidades da empresa em causa, o modo de alienação pode ser condicionado a determinados participantes sem, contudo, pôr em causa as condições de concorrência e transparência.

A Mobi.E é um exemplo de uma empresa em que a regulação desempenhará, certamente, um papel relevante e que, seguindo um modelo adotado em contextos similares, os potenciais acionistas privados podem ser limitados.

7.2.2 Metodologia de avaliação

A avaliação das empresas do SEE apresenta desafios específicos devido à ausência de referências diretas de mercado e à natureza híbrida dessas empresas, que frequentemente conciliam objetivos comerciais com interesses de serviço público. A definição do seu valor exige, assim, metodologias de avaliação ajustadas à sua realidade particular.

De entre as diversas abordagens para a avaliação do valor destas empresas, foram tidas em consideração os seguintes métodos:

- Método do Valor Contabilístico do Capital Próprio

O método do valor contabilístico do capital próprio corresponde à diferença entre o total do ativo e o passivo da empresa ajustado, pelo que representa uma métrica tangível, auditável e de fácil compreensão. Esta abordagem apresenta a vantagem de ser mais objetiva e diretamente verificável, sendo particularmente útil na ausência de empresas comparáveis que permitam a aplicação de múltiplos de mercado.

- Método dos Fluxos de Caixa Atualizados – *Discounted Cash Flows (DCF)*

O método dos fluxos de caixa atualizados estima o valor da empresa com base na projeção dos fluxos de caixa futuros da empresa, atualizados a uma taxa que reflete o risco da empresa e o respetivo custo do capital. Esta abordagem permite uma estimativa mais precisa do valor da empresa, incorporando expectativas de crescimento, eficiência operacional e o impacto de investimentos futuros.

- **Método dos Múltiplos de Mercado**

O método dos múltiplos de mercado compara a empresa com outras semelhantes, utilizando indicadores como EV/EBITDA, PER ou EV/Receita de empresas cotadas ou de transações recentes no mercado.

Apesar de ser um método rápido e eficiente para avaliar empresas com características similares, as especificidades das empresas do SEE em avaliação e a escassez de entidades verdadeiramente comparáveis justificaram a sua não aplicação.

7.2.3 Estimativa de receita

Embora metodologias tradicionais, como o método dos fluxos de caixa atualizados e dos múltiplos de mercado, sejam amplamente reconhecidas pela sua robustez, determinadas circunstâncias podem justificar a adoção do valor contabilístico do capital próprio como uma alternativa mais apropriada e pragmática à avaliação das empresas do SEE em análise.

Neste sentido, para estimar a receita potencial da alienação das empresas do SEE não classificadas como estratégicas, o grupo de trabalho adotou o método do valor contabilístico do capital próprio, conforme apresentado nos respetivos Relatórios & Contas aprovados, por referência a 31 de dezembro de 2023, em sete das oito empresas do SEE em apreço.

No caso específico do Circuito do Estoril, utilizou-se o método dos fluxos de caixa atualizados, conforme apresentado no Relatório & Contas consolidado da Parpública, com referência a 31 de dezembro de 2023. Não tendo sido identificadas, até ao momento, alterações com impacto materialmente relevante no valor reportado para 2023, considera-se que essa avaliação permanece adequada.

Face ao exposto, estima-se que o impacto económico da alienação das referidas empresas ascenda a aproximadamente € 22 milhões, conforme detalhado na tabela seguinte.

Empresa	Estimativa de receita
1 CE - Circuito Estoril, SA	6 963 311 €
2 ECOSAÚDE - Educação, Investigação e Consultoria em Trabalho, Saúde e Ambiente, SA	242 690 €
3 EDM I - Empresa de Projetos Imobiliários, SA	1 799 299 €
4 FERNAVE - Formação Técnica, Psicologia Aplicada e Consultoria em Transportes e Portos, SA	2 213 804 €
5 IMOFUNDOS - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, SA	4 737 676 €
6 Metrocom, SA - Exploração de Espaços Comerciais	3 454 899 €
7 Mobi.E, SA	2 588 398 €
8 SAROS - Sociedade de Mediação de Seguros, Lda	400 155 €
TOTAL	22 400 233 €

8 RECONFIGURAÇÃO DA ESTRUTURA ACIONISTA

No âmbito da reavaliação dos ganhos de eficiência e de qualidade resultantes da manutenção e exploração das atividades abrangidas pelo SEE em moldes empresariais públicos ou de uma participação estatal, na perspetiva da reconfiguração da dimensão do Estado e do princípio da eficiência que deve presidir à sua presença e ação, conforme os considerandos do Despacho n.º 14622/2024, de 11 de dezembro, do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, o SEE integra um conjunto de empresas classificadas como estratégicas que, não sendo recomendada a sua alienação total, podem ser objeto de modelos alternativos para envolvimento do setor privado na sua atividade.

Importa avaliar o mérito da possível entrada minoritária de parceiros estratégicos no capital de algumas das empresas do SEE classificadas como estratégicas, em particular nos setores da defesa e financeiro, por forma a reforçar a capacidade de investimento, fomentar a transferência e partilha de conhecimento e tecnologia, e potenciar sinergias que fortaleçam a competitividade e sustentabilidade destas empresas no longo prazo.

As empresas do SEE classificadas como estratégicas incluem, igualmente, um conjunto de empresas que, pela sua próxima relação com as autarquias locais e regionais, poderiam beneficiar do alargamento da participação societária às câmaras municipais e outras entidades e associações de âmbito regional.

O setor imobiliário do Estado inclui um conjunto de empresas que poderá beneficiar de uma gestão centralizada, suportada por uma atuação com lógica empresarial, focada na rentabilização dos ativos públicos.

8.1 Abertura de capital a participações minoritárias

Do conjunto das empresas públicas consideradas estratégicas, em que recomendamos que o seu controlo deve permanecer na esfera do Estado, identificámos setores em que a participação minoritária de entidades privadas permitiria obter sinergias evidentes, quer pela perspetiva de alargamento do âmbito de atuação da empresa, quer pelo aumento da capacidade de financiamento de novos projetos cujo êxito está diretamente associado à dimensão do mercado.

Neste grupo, identificámos as empresas do setor da defesa, no qual já existem diversas parcerias com entidades privadas, que poderiam ser alargadas mediante a participação de parceiros estratégicos na composição acionista destas empresas sem que o Estado perca o seu controlo.

A partir da *holding* pública para o setor, a idD Portugal Defence, o Estado, mediante a proposta de alienação de participações minoritárias, pode atrair

novos parceiros com novas e mais modernas valências, impulsionando o setor para a nova fase de investimentos decisivos nas indústrias de defesa da Europa, nomeadamente, no armamento, fabrico de munições e reparações, bem como em novas tecnologias de informação militar.

No setor financeiro, a classificação do Banco Português de Fomento como empresa estratégica decorre naturalmente do seu papel central na gestão de fundos europeus, assegurando uma alocação eficiente e orientada para resultados concretos.

Enquanto entidade responsável pelo financiamento das contrapartidas nacionais e pelo apoio direto ao tecido empresarial, o Banco Português de Fomento constitui um instrumento fundamental na implementação eficaz das políticas públicas de desenvolvimento económico.

Neste enquadramento, a abertura criteriosa da sua estrutura acionista a bancos privados e a instituições financeiras promocionais europeias permitiria reforçar a solidez financeira da instituição, diversificar as suas fontes de capital e incorporar práticas de gestão e instrumentos de apoio com eficácia comprovada a nível internacional.

A eventual entrada de acionistas minoritários, preservando integralmente o controlo público, poderá elevar os níveis de exigência na definição de metas e resultados, e potenciar o escrutínio dos processos de decisão, contribuindo assim para uma maior eficácia, transparência e responsabilização institucional.

8.2 Empresas de âmbito regional

Neste grupo, destacam-se a Parques de Sintra - Monte da Lua e os mercados abastecedores de Faro, Braga, Évora e Lisboa.

No caso da Parques de Sintra - Monte da Lua e atendendo ao seu âmbito de atuação, cingindo-se à área do concelho de Sintra, a participação do Estado através da DGTF, num total de 35%, poderá ser alienada ao município ou aos outros atuais acionistas, sem prejuízo da missão da empresa e beneficiando duma maior proximidade de gestão.

Os mercados abastecedores, de índole regional, desempenham um papel primordial nas cadeias de abastecimento de produtos frescos e outros, a vastas zonas do país.

Tomando como exemplo o MARL cuja atuação é decisiva na região de Lisboa, o Estado assumiu a responsabilidade pela sua instalação e implementação, encontrando-se o mesmo a funcionar em pleno há vários anos, após uma fase crítica de substituição de vários mercados locais.

Verifica-se que, ultrapassada esta fase de avultados investimentos e de difícil conjugação de esforços por parte de todos os intervenientes, a exploração destes equipamentos já atingiu uma maturidade que permite a sua gestão de uma forma autónoma.

Nesse sentido e como alternativa para uma recuperação mais rápida dos investimentos realizados, parece-nos que estão criadas as condições para a sua alienação às autoridades locais ou regionais que poderão promover uma gestão mais eficiente e de proximidade.

A participação direta de autarquias locais e associações regionais na gestão destes mercados poderia traduzir-se em benefícios na qualidade da prestação deste serviço público à população.

8.3 Património imobiliário do Estado

Numa perspetiva de otimização do sistema de gestão integrada do património imobiliário público, com vista à eficiente utilização dos bens imóveis do Estado e dos institutos públicos, suportada num planeamento estratégico, com meios de atuação mais eficazes e aptos a responderem às atuais exigências, foram transferidos para a ESTAMO, pelo Decreto-Lei n.º 60/2023, de 24 de julho, todos os poderes e competências anteriormente cometidos à DGTF, em matéria de gestão integrada do património imobiliário público, passando o objeto social da ESTAMO a integrar a atividade de “(...) *prestação de serviços ao Estado português, atuando em nome e por conta do Estado na definição e implementação das políticas públicas relativas ao património imobiliário público e, bem assim, na promoção, requalificação, desenvolvimento e gestão integrada do património imobiliário público (...)*”.

Aproveitando o conhecimento entretanto adquirido com a implementação do diploma legal acima referido, bem como as sinergias daquela decorrentes, recomenda-se considerar igualmente a centralização na ESTAMO da gestão do património das empresas do setor imobiliário do SEE. Esta centralização permitirá uma atuação com lógica empresarial, focada na rentabilização dos ativos públicos, assegurando simultaneamente a eficiência económica, a sustentabilidade financeira e a preservação do valor do património edificado.

9 EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

No âmbito da reavaliação dos ganhos de eficiência e de qualidade resultantes da manutenção e exploração das atividades abrangidas pelo SEE em moldes empresariais públicos ou de uma participação estatal, na perspetiva da reconfiguração da dimensão do Estado e do princípio da eficiência que deve presidir à sua presença e ação, conforme os considerandos do Despacho n.º 14622/2024, de 11 de dezembro, do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, importa reconhecer que o SEE integra um conjunto de empresas classificadas como estratégicas, prestadoras de serviços públicos, cuja atividade pode ser concessionada, permitindo a entrada do setor privado em áreas específicas com potenciais benefícios para a qualidade do serviço público e para uma exploração mais eficiente dos recursos.

De modo geral, trata-se de setores nos quais os serviços públicos são prestados à população por meio da exploração de infraestruturas criadas e desenvolvidas pelo Estado. Ao conceder a privados a exploração de determinadas áreas de atividade, o Estado não perde a propriedade dos ativos correspondentes.

O procedimento concorrencial de atribuição ou transferência de uma concessão de participação para o setor privado pode seguir duas alternativas:

- Concurso direto para a concessão com posterior criação da subconcessionária pela entidade vencedora; e
- Atribuição de um contrato de concessão a uma empresa veículo (constituída para esse fim) e posterior alienação dessa entidade via concurso público.

A primeira alternativa é mais comum para novas concessões, especialmente no formato de Parcerias Público-Privadas (PPP), ou em contratos de renovação de concessões a privados já existentes, em que o novo concessionário recebe os ativos e recursos humanos já afetos à concessão. A segunda alternativa é mais adequada para concessões que se pretendem privatizar ou para concessões que se deseja criar a partir da cisão de atividades parciais de concessionários atuais, quando há interesse em privatizar atividades específicas por meio de sua segregação parcial, mas sem perder o controlo da empresa original.

9.1 Concessionárias de infraestruturas e exploração

Nos setores de transportes e saúde, predominam empresas públicas que gerem infraestruturas essenciais e, simultaneamente, garantem a prestação dos serviços públicos.

Nesses casos, sugere-se identificar as áreas destinadas ao funcionamento — tanto em termos de recursos humanos quanto de equipamentos e materiais —

de modo a criar subconcessões que possam ser contratualizadas com empresas veículo específicas, permitindo posterior alienação ao setor privado.

O Metro do Porto e o Metro Sul do Tejo são exemplos deste modelo, cujas operações foram concedidas a empresas privadas por prazos limitados. Quando o investimento de capital inicial não é muito elevado por parte da entidade privada, o prazo da concessão tenderá a ser mais curto, garantindo a atualização dos contratos mediante novos concursos. As atualizações são importantes porque permitem: (i) incluir novos indicadores de desempenho e de incentivo para assegurar a qualidade dos serviços, (ii) eliminar cláusulas assimétricas e garantias excessivas, e (iii) uma avaliação rigorosa do custo benefício antes de renovar as concessões.

Este modelo é particularmente adequado para as empresas de transportes urbanos e suburbanos, que enquanto concedentes da exploração da prestação do serviço público, passam a acompanhar as novas subconcessões resultantes da transferência dessa atividade para o setor privado.

No SNS, o modelo de PPP é tradicionalmente adotado. Neste modelo, o concedente (Estado) assegura o retorno ao concessionário privado por meio do pagamento regular pelo serviço público prestado. Dado o peso financeiro desse setor no orçamento público, é recomendável uma avaliação individualizada das 39 unidades locais de saúde, identificando hospitais passíveis de integração nesse modelo, já utilizado anteriormente no setor e com benefícios reconhecidos na qualidade dos serviços prestados. Neste âmbito, cumpre referir o Conselho de Ministros de 7 de março onde foi aprovado uma resolução que prepara a celebração de contratos de PPP para a gestão clínica das unidades de saúde de Braga, Loures, Vila Franca de Xira, Amadora-Sintra e Garcia de Orta.

9.2 Concessionárias de utilização de infraestrutura

No âmbito dos transportes ferroviários e por imposição regulatória da União Europeia, em Portugal, a gestão das infraestruturas está separada da operação dos serviços ferroviários, garantindo a abertura do setor a empresas privadas em concorrência com os antigos operadores públicos. O objetivo central é promover um mercado ferroviário mais competitivo, eficiente e acessível, garantindo aos diversos operadores o acesso às infraestruturas em condições equitativas.

Em Portugal, existem diversos operadores privados de transporte de carga, um deles fruto da privatização da antiga CP Carga. Essa operação fez parte da estratégia de reduzir a participação estatal no setor de transportes, transferindo recursos humanos e materiais para o novo operador privado, além de preservar os direitos de uso das vias-férreas, sem prejudicar o operador público no seu contrato de concessão de serviço público.

A adoção de modelos de segmentação parcial das atividades — com a atribuição de contratos de subconcessão e a alienação da respectiva empresa veículo — pode, assim como ocorreu com a CP Carga, redimensionar o setor público, adaptando-o às novas condições de mercado e mitigando os impactos sociais, humanos e financeiros decorrentes da reestruturação.

Mantendo-se a propriedade dos recursos afetos a atividades concessionadas, garante-se que, ao término do prazo de concessão, todos esses bens retornem à empresa pública subconcedente. Vale realçar que, em concessões de exploração com cessão de equipamentos, material circulante e recursos humanos, não há a necessidade de um avultado investimento inicial por parte da subconcessionária, o que justifica prazos contratuais curtos e a realização de concursos regulares para otimizar as condições contratuais a celebrar com o concedente.

Identificam-se duas opções complementares para o estabelecimento de subconcessões ferroviárias:

- Concessionar a exploração exclusiva de uma linha, de acordo com as condições de prestação de serviço público (sobretudo em termos de retorno financeiro) e as características técnicas da via; e
- Permitir a utilização concorrencial de uma mesma linha, cedendo espaços de circulação a diferentes operadores, o que favorece a concorrência direta.

O modelo do primeiro caso, que segue exemplos existentes na UE, é mais adequado para linhas suburbanas de utilização intensiva, porém de curtas distâncias, cujo tráfego é regular e constante, requerendo, muitas vezes, soluções técnicas específicas e profissionais altamente especializados. Já no segundo caso, a lógica favorece linhas de longa distância, com caráter regional ou nacional, nas quais a concorrência entre diferentes operadores privados é viável.

Diante de um setor em fase crítica de mudança no modelo de exploração, torna-se essencial encontrar soluções que não prejudiquem as empresas públicas com longa tradição na prestação do serviço de transporte de passageiros.

Também é fundamental que o operador público, além de manter a continuidade na prestação de alguns serviços, atue na supervisão e fiscalização dos contratos de subconcessão firmados com o setor privado, assegurando a qualidade do serviço prestado.

A especialização das áreas afetas a cada linha ou modalidade de utilização permitirá identificar com clareza os serviços públicos deficitários — arcados pelo concedente (Estado) — e os serviços rentáveis, capazes de gerar receitas por exploração direta ou subconcessão. Em ambas as situações, essa estratégia pode viabilizar uma gestão mais racional e eficaz, reduzindo custos para o Estado e permitindo a obtenção de receitas adicionais pela exploração privada.

10 OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIAIS PÚBLICAS

O Estado detém ainda um conjunto de participações sociais que não integrem o SEE, nomeadamente através da Parpública e da carteira acessória da DGTF, e cuja potencial alienação contribuiria para a redução da dívida pública.

As participações que integram a carteira acessória da DGTF são, por definição, alienáveis, mas permanecem em carteira devido a circunstâncias conjunturais ainda não completamente ultrapassadas ou porque a sua alienação está dependente da existência de condições necessárias à mesma.

Apesar destas participações apresentarem um valor reduzido e um interesse comercial limitado, importa uma reavaliação contínua da situação destas empresas, com vista a identificar oportunidades de alinação por meio de processos simplificados e através da negociação com os outros acionistas, com exceção das empresas cotadas em bolsa.

Apresenta-se *infra* as empresas que integram a carteira acessória da DGTF, com exceção do Novo Banco e da PARVALOREM, que são abordadas de forma autónoma.

Empresa	% Pública
Almonda, SA	0,19%
ClimaEspaço - Sociedade de Produção e Distribuição Urbana de Energia Térmica, SA	3.64%
CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, SA	0,91%
Cooperativa Cultural e Recreativa da Gafanha da Nazaré, CRL	0,20%
Fosforeira Portuguesa, SA	0,01%
Fundínio, SA	0,32%
Imobiliária Construtora Grão-Pará, SA	<0,01%
Intercement Portugal, SA	<0,01%
IPE Macau - Investimentos e Participações Empresarias, SARL	100,00%
Lisnave - Estaleiros Navais de Lisboa, SA	<0,01%
Marina do Parque das Nações - Sociedade Concessionária da Marina do Parque das Nações, SA	99,57%
Matadouro Regional do Barroso e Alto Tâmega, SA	7,84%
Matur - Sociedade de Empreendimentos Turísticos da Madeira, SA	<0,01%
Norvalor - Investimentos e Gestão de Valores, SA	<0,01%
Sociedade Águas da Curia, SA	0,05%
Sonagi - Sociedade Nacional Gestão Investimento, SGPS, SA	0,11%
SPIDOURO - Sociedade Promoção Inv. Douro Trás-os-Montes, SA	8,30%
Tapada Nacional de Mafra	3,00%
The Navigator Company, SA	<0,01%
WTC Macau - World Trade Center Macau, SARL	2,50%

Das participações sociais que integram a carteira acessória da DGTF e a carteira da Parpública, destacam-se, pela sua materialidade e relevância, as seguintes:

Empresa	% Pública	Acionista
Cruz Vermelha Portuguesa - Sociedade de Gestão Hospitalar, SA	45%	Parpública
GALP Energia, SGPS, SA	8,2%	Parpública
Novo Banco, SA	11,46%	DGTF
PARVALOREM, SA	100%	DGTF

A participação do Estado no Novo Banco assume particular importância para o setor bancário e para a economia nacional, pelo que se impõe uma avaliação sobre o modelo e a oportunidade da sua alienação, quando se verificarem as condições adequadas.

No que respeita a Parvalorem, empresa criada no decurso do processo do Banco Português de Negócios, e cuja missão assenta na recuperação de carteiras de crédito e na alienação de imóveis e outros ativos remanescentes em carteira, torna-se essencial avaliar e definir uma solução para a sua atividade.

A manutenção da participação na GALP Energia assegura ao Estado um posicionamento relevante na respetiva estrutura acionista de referência, permitindo acompanhar a gestão de um operador essencial para o aprovisionamento energético e para a transição energética do país. Adicionalmente, esta posição permite assegurar uma fonte de receita, proveniente dos dividendos distribuídos pela GALP Energia aos seus acionistas, que têm contribuído para a sustentabilidade financeira da Parpública e para retorno ao acionista Estado.

Contudo, verifica-se um custo de oportunidade associado à imobilização deste capital, sendo que a sua alienação permitiria um encaixe financeiro significativo ao Estado, com vista à redução extraordinária da dívida pública.

Assim, a decisão sobre a manutenção ou a alienação desta participação deve ser fundamentada em critérios objetivos e rigorosos, equilibrando as necessidades de curto e de longo prazo do Estado.

No que diz respeito à Cruz Vermelha Portuguesa - Sociedade de Gestão Hospitalar, esta participação encontra-se atualmente em processo de reavaliação com vista à sua eventual alienação a privados, exigindo-se, por isso, a identificação de alternativas estratégicas que permitam maximizar o valor deste ativo, que desempenha um papel relevante no setor da saúde.

11 RECOMENDAÇÕES

O Estado deve atuar como um acionista informado e ativo, garantindo que o SEE opere de forma profissional, eficiente e em linha com os interesses económicos e sociais do país.

As recomendações que o grupo de trabalho apresenta visam reconfigurar a dimensão do Estado, privilegiando o princípio da eficiência e da racionalidade na afetação dos recursos públicos, sem comprometer o controlo estratégico em setores essenciais:

- **Manutenção sob o controlo do Estado das 102 empresas do SEE classificadas como estratégicas**, sem prejuízo de reconfigurações societárias que se entendam por conveniente, com vista à prossecução de maiores níveis de eficiência nos respetivos setores de atividade;
- **Alienação das oito empresas do SEE não classificadas como estratégicas**, mediante processos concorrenciais e transparentes, abertos e não discriminatórios, que assegurem níveis adequados de concorrência e a maximização do retorno financeiro para o Estado;
- **Avaliação da possível entrada minoritária de parceiros estratégicos no capital de empresas do SEE classificadas como estratégicas**, em particular nos setores da defesa e financeiro, por forma a reforçar a sua capacidade de investimento, fomentar a transferência e partilha de conhecimento e tecnologia, e potenciar sinergias que fortaleçam a competitividade e sustentabilidade destas empresas no longo prazo;
- **Avaliação do reforço da participação societária de empresas do SEE das câmaras municipais e outras entidades e associações de âmbito regional**, permitindo benefícios na qualidade da prestação deste serviço público à população;
- **Centralização da gestão do património das empresas do setor imobiliário do SEE**, permitindo uma atuação com lógica empresarial, focada na rentabilização dos ativos públicos, assegurando simultaneamente a eficiência económica, a sustentabilidade financeira e a preservação do valor do património edificado;
- **Novas concessões públicas**, visando a redução de custos para o Estado, sem comprometer o controlo da infraestrutura que sustenta o objeto das concessões e a qualidade da prestação do serviço público, nomeadamente em setores dos transportes e da saúde; e
- **Reavaliação contínua da situação das empresas que integram a carteira acessória da DGTF**, com vista a identificar oportunidades de alienação por meio de processos simplificados.

O Estado deve, em cada momento, identificar de forma explícita as razões que justifiquem a detenção de participações em empresas, assegurando que tais razões são periodicamente reavaliadas à luz da sua relevância, e tendo em consideração fatores económicos, sociais, tecnológicos e geopolíticos.

Assim, torna-se relevante a definição e a implementação de uma política de detenção por forma a estabelecer claramente os papéis e as responsabilidades das entidades governamentais envolvidas na gestão das participações, procurando garantir autonomia operacional aos conselhos de administração das empresas do SEE.

12 REFERÊNCIAS LEGISLATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS

Despacho n.º 14622/2024 – *Criação do grupo de trabalho para levantamento das empresas do setor empresarial do Estado consideradas estratégicas*. Diário da República, 2.ª Série, N.º 240, 11 de dezembro de 2024.

Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro – *Regime Jurídico do Setor Público Empresarial*. Diário da República n.º 191/2013, Série I. Governo de Portugal.

Ministério das Finanças – Direção-Geral do Orçamento. *Conta Geral do Estado de 2023*. Maio de 2024. Portugal.

Conselho das Finanças Públicas (2024). *Sector Empresarial do Estado 2022-2023*. Relatório n.º 12/2024. Portugal.

Barbier de La Serre, René, Jacques-Henri David, Alain Joly, e Philippe Rouvillois. *L'État actionnaire et le gouvernement des entreprises publiques*. Rapport à M. Francis Mer, Ministre de l'Économie, des Finances et de l'Industrie. Paris: Ministère de l'Économie, des Finances et de l'Industrie, 24 février 2003.

OECD. *OECD Guidelines on Corporate Governance of State-Owned Enterprises 2024*. Paris: OECD Publishing, 2024.

OECD. *Ownership and Governance of State-Owned Enterprises 2024*. Paris: OECD Publishing, 2024.

OECD & World Bank. (2024). *Dividend payments by state-owned enterprises: Policies and practices*. OECD Business and Finance Policy Papers. OECD

Sweden, Ministry of Enterprise and Innovation. (2020). *State ownership policy and principles for state-owned enterprises 2020*. Government Offices of Sweden.

Government of Sweden. (2023). *Annual report for state-owned enterprises 2022*. Government Offices of Sweden.

Dall'Olio, A., Goodwin, T., Licetti, M. M., Alonso Soria, A. C., Drozd, M., Orlowski, J., Patiño Peña, F., & Sanchez-Navarro, D. (2022). *Are All State-Owned Enterprises Equal? A Taxonomy of Economic Activities to Assess SOE Presence in the Economy*. Policy Research Working Paper No. 10262, World Bank.

European Commission. (2016). *State-Owned Enterprises in the EU: Lessons Learnt and Ways Forward in a Post-Crisis Context*. European Economy Institutional Paper 031. Publications Office of the European Union.

International Monetary Fund (IMF). (2020). *State-Owned Enterprises: The Other Government*. Fiscal Monitor, April 2020. International Monetary Fund.

World Bank. (2023). *The Business of the State*. Overview booklet. World Bank, Washington, DC.

Bernier, L., Florio, M., & Bance, P. (Eds.). (2020). *The Routledge Handbook of State-Owned Enterprises*. Routledge, Taylor & Francis Group.

The Royal Ministry of Trade, Industry and Fisheries. (2022). *Greener and More Active State Ownership: The State's Direct Ownership of Companies*. Meld. St. 6 (2022–2023), Report to the Storting (White Paper), Government of Norway.

ANEXOS

I. Listagem das 117 empresas do SEE relevantes para efeito do despacho

Empresa	% Pública	Acionista
Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, EPE	100%	DGTF
Agência Investimento e Comércio Externo Portugal, EPE	100%	DGTF
AICEP Global Parques - Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, SA	91,2%	AICEP
ANI - Agência Nacional de Inovação, SA	100%	FCT+IAPMEI
APA - Administração do Porto de Aveiro, SA	100%	DGTF
APDL - Administração Portos Douro, Leixões e Viana Castelo, SA	100%	DGTF
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, SA	100%	APA
APL - Administração do Porto de Lisboa, SA	100%	DGTF
APS - Administração dos Portos de Sines e do Algarve, SA	100%	DGTF
APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, SA	100%	DGTF
Arco Ribeirinho Sul, SA	100%	Parpública
Arsenal do Alfeite, SA	100%	idD
Banco Português de Fomento, SA	100%	DGTF+IAPMEI+ Turismo+AICEP
Cateringpor - Catering de Portugal, SA	51%	TAPGER
CE - Circuito Estoril, SA	100%	Parpública
CONSEST - Promoção Imobiliária, SA	100%	Parpública
Construção Pública, EPE	100%	DGTF
CP - Comboios de Portugal, EPE	100%	DGTF
DOCAPESCA - Portos e Lotas, SA	100%	DGTF
ECOSAÚDE - Educação, Investigação e Consultoria em Trabalho, Saúde e Ambiente, SA	100%	CP
EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, SA	100%	DGTF
EDM - Empresa de Desenvolvimento Mineiro, SA	100%	DGTF
EDMI - Empresa de Projectos Imobiliários, SA	100%	EDM
EMPORDEF - Tecnologias de Informação, SA	100%	idD
Entidade Nacional para o Setor Energético, EPE	100%	DGTF
ESTAMO - Participações Imobiliárias, SA	100%	Parpública
EXTRA - Explosivos da Trafaria, SA	59,8%	idD
FERCONSULT - Consultoria, Estudos e Projectos de Engenharia de Transportes, SA	100%	Metro Lisboa
FERNAVE-Formação Técnica, Psicologia Aplicada e Consultoria em Transportes e Portos, SA	100%	CP
Florestgal - Empresa de Gestão e Desenvolvimento Florestal, SA	100%	Parpública
FOMENTO – Fundos de Investimento Imobiliário, SGOIC, SA	86,7%	53,2% B. Fomento 33,5% CGD
FUNDIESTAMO - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, SA	100%	Parpública
idD - Portugal Defence, SA	100%	DGTF
IMOFUNDOS - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, SA	100%	PARVALOREM
Imprensa Nacional - Casa da Moeda, SA	100%	Parpública
Infraestruturas de Portugal, SA	100%	DGTF
Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE	100%	DGTF

Empresa	% Pública	Acionista
Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, EPE	100%	DGTF
Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE	100%	DGTF
IP ENGENHARIA, SA	100%	IP+IPP
IP PATRIMÓNIO - Administração e Gestão Imobiliária, SA	100%	IP
IP TELECOM - Serviços de Telecomunicações, SA	100%	IP
Lusa - Agência de Notícias de Portugal, SA	95,86%	DGTF
MARB - Mercado Abastecedor da Região de Braga, SA	99%	SIMAB
MARÉ - Mercado Abastecedor da Região de Évora, SA	68,9%	SIMAB
MARF - Mercado Abastecedor da Região de Faro, SA	95,4%	SIMAB
MARL - Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, SA	87,9%	SIMAB
Metro do Porto, SA	100%	DGTF
Metrocom, S.A - Exploração de espaços comerciais	100%	Metro Lisboa
Metro-Mondego, SA	53%	DGTF
Metropolitano de Lisboa, EPE	100%	DGTF
Mobi.E, SA	100%	DGTF
Museus e Monumentos de Portugal, EPE	100%	DGTF
Navegação Aérea de Portugal - NAV Portugal, EPE	100%	DGTF
NORTREM - Aluguer de Material Ferroviário, ACE	100%	Metro Porto
OPART - Organismo de Produção Artística, EPE	100%	DGTF
PARPÚBLICA - Participações Públicas, SGPS, SA	100%	DGTF
Parques de Sintra - Monte da Lua, SA	100%	35% DGTF 35% ICNF 15% TP 15% CMS
Portugal Capital Ventures - Sociedade Capital de Risco, SA	79,9%	Banco Fomento
PORTUGÁLIA - Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, SA	100%	TAP
RiaViva e Litoral da Região de Aveiro, SA	56%	DGTF
SAGESECUR - Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, SA	100%	Parpública
SAROS - Sociedade de Mediação de Seguros, Lda	100%	CP
SIIVILO SGPS, SA	100%	99% DGTF 1% Parpública
SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA	100%	Parpública
SIMEF, ACE	51%	CP
SIRESP - Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, SA	100%	DGTF
SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, SA	80,54%	DGTF
SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE	100%	DGTF
TAP Logistics Solutions, SA	100%	TAP
TAPGER - Sociedade de Gestão e Serviços, SA	100%	SIIVILO
Teatro Nacional D. Maria II, EPE	100%	DGTF
Teatro Nacional de São João, EPE	100%	DGTF
Transportes Aéreos Portugueses, SA	100%	DGTF
TREM - Aluguer de Material Circulante, ACE	100%	Metro Lisboa
TREM II - Aluguer de Material Circulante, ACE	100%	Metro Lisboa
TTSL - Transtejo Soflusa, SA	100%	DGTF

Empresa	% Pública	Acionista
UCS - Cuidados Integrados de Saúde, SA	100%	TAP
Unidade Local de Saúde da Arrábida, EPE	100%	DGTF
Unidade Local de Saúde da Cova da Beira, EPE	100%	DGTF
Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE	100%	DGTF
Unidade Local de Saúde da Lezíria, EPE	100%	DGTF
Unidade Local de Saúde da Póvoa de Varzim/Vila do Conde, EPE	100%	DGTF
Unidade Local de Saúde da Região de Aveiro, EPE	100%	DGTF
Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, EPE	100%	DGTF
Unidade Local de Saúde de Almada-seixal, EPE	100%	DGTF
Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, EPE	100%	DGTF
Unidade Local de Saúde de Barcelos/Esposende, EPE	100%	DGTF
Unidade Local de Saúde de Braga, EPE	100%	DGTF
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE	100%	DGTF
Unidade Local de Saúde de Coimbra, EPE	100%	DGTF
Unidade Local de Saúde de Entre Douro e Vouga, EPE	100%	DGTF
Unidade Local de Saúde de Gaia/Espinho, EPE	100%	DGTF
Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, EPE	100%	DGTF
Unidade Local de Saúde de Loures-Odivelas, EPE	100%	DGTF
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE	100%	DGTF
Unidade Local de Saúde de Santa Maria, EPE	100%	DGTF
Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE	100%	DGTF
Unidade Local de Saúde de São João, EPE	100%	DGTF
Unidade Local de Saúde de São José, EPE	100%	DGTF
Unidade Local de Saúde de Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE	100%	DGTF
Unidade Local de Saúde de Viseu Dão-Lafões, EPE	100%	DGTF
Unidade Local de Saúde do Alentejo Central, EPE	100%	DGTF
Unidade Local de Saúde do Algarve, EPE	100%	DGTF
Unidade Local de Saúde do Alto Alentejo, EPE	100%	DGTF
Unidade Local de Saúde do Alto Ave, EPE	100%	DGTF
Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE	100%	DGTF
Unidade Local de Saúde do Arco Ribeirinho, EPE	100%	DGTF
Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE	100%	DGTF
Unidade Local de Saúde do Baixo Mondego, EPE	100%	DGTF
Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, EPE	100%	DGTF
Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE	100%	DGTF
Unidade Local de Saúde do Médio Ave, EPE	100%	DGTF
Unidade Local de Saúde do Médio Tejo, EPE	100%	DGTF
Unidade Local de Saúde do Nordeste, EPE	100%	DGTF
Unidade Local de Saúde do Oeste, EPE	100%	DGTF
Unidade Local de Saúde do Tâmega e Sousa, EPE	100%	DGTF

II. Listagem das 102 empresas do SEE classificadas como estratégicas

Empresa

Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, EPE
Agência Investimento e Comércio Externo Portugal, EPE
AICEP Global Parques - Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, SA
ANI - Agência Nacional de Inovação, SA
APA - Administração do Porto de Aveiro, SA
APDL - Administração Portos Douro, Leixões e Viana Castelo, SA
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, SA
APL - Administração do Porto de Lisboa, SA
APS - Administração dos Portos de Sines e do Algarve, SA
APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, SA
Arco Ribeirinho Sul, SA
Arsenal do Alfeite, SA
Banco Português de Fomento, SA
CONSEST - Promoção Imobiliária, SA
Construção Pública, EPE
CP - Comboios de Portugal, EPE
DOCAPESCA - Portos e Lotas, SA
EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, SA
EDM - Empresa de Desenvolvimento Mineiro, SA
EMPORDEF - Tecnologias de Informação, SA
Entidade Nacional para o Setor Energético, EPE
ESTAMO - Participações Imobiliárias, SA
EXTRA - Explosivos da Trafaria, SA
FERCONSULT - Consultoria, Estudos e Projectos de Engenharia de Transportes, SA
Florestgal - Empresa de Gestão e Desenvolvimento Florestal, SA
FOMENTO – Fundos de Investimento Imobiliário, SGOIC, SA
FUNDIESTAMO - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, SA
idD - Portugal Defence, SA
Imprensa Nacional - Casa da Moeda, SA
Infraestruturas de Portugal, SA
Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE
Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, EPE
Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE
IP ENGENHARIA, SA
IP PATRIMÓNIO - Administração e Gestão Imobiliária, SA
IP TELECOM - Serviços de Telecomunicações, SA
Lusa - Agência de Notícias de Portugal, SA
MARB - Mercado Abastecedor da Região de Braga, SA
MARÉ - Mercado Abastecedor da Região de Évora, SA
MARF - Mercado Abastecedor da Região de Faro, SA
MARL - Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, SA
Metro do Porto, SA
Metro-Mondego, SA
Metropolitano de Lisboa, EPE

Empresa

Museus e Monumentos de Portugal, EPE
Navegação Aérea de Portugal - NAV Portugal, EPE
NORTREM - Aluguer de Material Ferroviário, ACE
OPART - Organismo de Produção Artística, EPE
PARPÚBLICA - Participações Públicas, SGPS, SA
Parques de Sintra - Monte da Lua, SA
Portugal Capital Ventures - Sociedade Capital de Risco, SA
RiaViva e Litoral da Região de Aveiro, SA
SAGESECUR - Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, SA
SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA
SIMEF, ACE
SIRESP - Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, SA
SOFID - Soc, para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, SA
SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE
Teatro Nacional D. Maria II, EPE
Teatro Nacional de São João, EPE
TREM - Aluguer de Material Circulante, ACE
TREM II - Aluguer de Material Circulante, ACE
TTSL - Transtejo Soflusa, SA
Unidade Local de Saúde da Arrábida, EPE
Unidade Local de Saúde da Cova da Beira, EPE
Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE
Unidade Local de Saúde da Lezíria, EPE
Unidade Local de Saúde da Póvoa de Varzim/Vila do Conde, EPE
Unidade Local de Saúde da Região de Aveiro, EPE
Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, EPE
Unidade Local de Saúde de Almada-seixal, EPE
Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, EPE
Unidade Local de Saúde de Barcelos/Esposende, EPE
Unidade Local de Saúde de Braga, EPE
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE
Unidade Local de Saúde de Coimbra, EPE
Unidade Local de Saúde de Entre Douro e Vouga, EPE
Unidade Local de Saúde de Gaia/Espinho, EPE
Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, EPE
Unidade Local de Saúde de Loures-Odivelas, EPE
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE
Unidade Local de Saúde de Santa Maria, EPE
Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE
Unidade Local de Saúde de São João, EPE
Unidade Local de Saúde de São José, EPE
Unidade Local de Saúde de Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE
Unidade Local de Saúde de Viseu Dão-Lafões, EPE
Unidade Local de Saúde do Alentejo Central, EPE
Unidade Local de Saúde do Algarve, EPE
Unidade Local de Saúde do Alto Alentejo, EPE
Unidade Local de Saúde do Alto Ave, EPE

Empresa

Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE
Unidade Local de Saúde do Arco Ribeirinho, EPE
Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE
Unidade Local de Saúde do Baixo Mondego, EPE
Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, EPE
Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE
Unidade Local de Saúde do Médio Ave, EPE
Unidade Local de Saúde do Médio Tejo, EPE
Unidade Local de Saúde do Nordeste, EPE
Unidade Local de Saúde do Oeste, EPE
Unidade Local de Saúde do Tâmega e Sousa, EPE

III. Listagem das oito empresas não classificadas como estratégicas

Empresa

CE - Circuito Estoril, SA
ECOSAÚDE - Educação, Investigação e Consultoria em Trabalho, Saúde e Ambiente, SA
EDMI - Empresa de Projectos Imobiliários, SA
FERNAVE-Formação Técnica, Psicologia Aplicada e Consultoria em Transportes e Portos, SA
IMOFUNDOS - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, SA
Metrocom, S.A - Exploração de espaços comerciais
Mobi.E, SA
SAROS - Sociedade de Mediação de Seguros, Lda

IV. Listagem das sete empresas do universo TAP que integram o SEE

Empresa

Cateringpor - Catering de Portugal, SA
PORTUGÁLIA - Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, SA
SIAVILO SGPS, SA
TAP Logistics Solutions, SA
TAPGER - Sociedade de Gestão e Serviços, SA
Transportes Aéreos Portugueses, SA
UCS - Cuidados Integrados de Saúde, SA